PORTARIA Nº 693, DE 28 DE AGOSTO DE 2.018.

ALTERA A PORTARIA Nº 661/2.018 QUE NOMEIA MEMBROS DA EQUIPE DE AUDITORIA E AVALIAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE COLINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1º - Fica incluído o parágrafo único no Art. 2º da Portaria n.º 661, de 10 de Agosto de 2.018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - A função de membro da Equipe de Auditoria e Avaliação do Sistema Único de Saúde no Município de Colina é considerada de relevante serviço prestado à coletividade, sem remuneração.

Parágrafo único – Poderá ser remunerado o membro que, não sendo ocupante de cargo efetivo dos quadros deste Município, for contratado exclusivamente para exercer esta função."

Art. 2.º - Os demais artigos e termos da Portaria nº 661/2.018, permanecerão inalterados.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da realização da medida ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao último dia 10 de Agosto do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 28 de Agosto de

2.018.

DIAB TAHA **Prefeito do Município de Colina**

PORTARIA N° 693, DE 28 DE AGOSTO DE 2.018.

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR Secretário Municipal de Governo